PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2026

Considerando que o Largo da Lapinha integra de forma indissociável a história política, social e cultural da Cidade do Salvador, destacando-se como marco inicial das celebrações do 2 de Julho, data magna da Independência do Brasil na Bahia, por onde ingressaram as tropas libertadoras, consolidando a vitória popular contra o domínio colonial;

Considerando que no Largo da Lapinha encontra-se o Pavilhão do Dois de Julho, espaço de elevada relevância cívica e histórica, de onde partem, anualmente, os carros emblemáticos da Cabocla e do Caboclo, símbolos máximos da luta pela independência baiana, compondo uma exposição cívica e cultural aberta ao público, reconhecida como manifestação de identidade e resistência do povo baiano;

Considerando que o bairro da Lapinha, por sua vez, constitui um dos núcleos urbanos mais antigos e simbólicos de Salvador, guardando expressiva densidade histórica, cultural e arquitetônica.

Considerando que no bairro da Lapinha há um conjunto de casarões, monumentos e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Lapinha, iniciada em 1771, que revelam a importância do bairro na formação da cidade e na preservação de suas tradições.

Considerando que, além do valor material, a Lapinha se destaca como território de práticas culturais e religiosas, como a Festa de Reis, mantendo vivas manifestações que reforçam a memória coletiva, o sentimento de pertencimento e a identidade cultural do povo soteropolitano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que tome as medidas para promover o tombamento do Largo da Lapinha como patrimônio cultural material, com vistas à salvaguarda de sua relevância histórica, ao fortalecimento do turismo cultural, à valorização da identidade soteropolitana e à preservação da memória afetiva e histórica do povo baiano.

Salvador, 21 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).